



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

#### Identificação da Organização da Sociedade Civil

##### I) Dados da pessoa jurídica

**Nome:** ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL

**CNPJ:** 44.006.203/0001-60

**Endereço:** RUA MIGUEL SUTIL, 590      **Bairro:** VILA CORDEIRO      **CEP:** 04580-050

**Telefones:** (11) 3628-1891

**E-mail institucional:** [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

##### II) Identificação do Representante Legal

**Legal Nome:** Andrea Paula Barbato Barone

**Data de Nascimento:** 23/05/2970

**RG:** 13.736.928-1

**CPF:** 144.130.508.43

**Formação:** Comunicação Visual

**Endereço:** Rua Januário Miraglia, 60      **Bairro:** Vila Nova Conceição      **CEP:** 04507-020

**Telefones:** (11) 99262-9123

**E-mail pessoal:** [abarone1683@gmail.com](mailto:abarone1683@gmail.com)      **E-mail institucional:** [financeiro@helendrexel.org.br](mailto:financeiro@helendrexel.org.br)

##### III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

**Nome:** Roberta Aidar Kennedy Lund

**Data do Nascimento:** 17/08/1961

**RG:** 8472304

**CPF:** 065.975.528-90

**Formação:** Psicologia

**Endereço:** Rua Jacques Felix, 76 - ap 41      **Bairro:** Vila Nova Conceição      **CEP:** 04509000

**Telefones:** (11) 987147757

**E-mail pessoal:** [robertalund@uol.com.br](mailto:robertalund@uol.com.br)      **E-mail institucional:** [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

#### I. Apresentação da OSC

##### 1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

###### a. Experiência prévia;

A Associação Maria Helen Drexel foi fundada em 15 de junho de 1973 por João Drexel e um grupo de casais amigos, como uma organização da sociedade civil de caráter assistencial sem fins lucrativos, com o objetivo acolher gratuitamente crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, e que, por isso, necessitam ser afastados das suas famílias.

Na época da sua fundação, o Padre João Drexel se deparou com um grande número de crianças em situação de rua, e assim, com ajuda de amigos, conseguiu fundar um serviço de acolhimento no modelo Casa Lar, que priorizava a qualidade de um atendimento personalizado. Esse modelo tinha a sua atuação como característica distinta, pois diferia dos grandes orfanatos da época, no qual dispunham grandes quantidades de crianças e adolescentes em uma única



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

instituição intramuros. Isto, porque antes da promulgação do ECA, a institucionalização de crianças e adolescentes era compreendida com a finalidade de proteger a sociedade dos “menores” que ameaçavam o bem-estar social. Os profissionais tinham como função apenas os cuidados básicos, referentes alimentação e higiene de maneira padronizada e mecânica, diante do alto número de acolhidos em uma instituição. Estes também tinham como função vigiar e controlar os privados do convívio familiar, que permaneciam na instituição até os 18 anos. A AMHD desde o início manteve a ideologia do atendimento de qualidade, atuando com um olhar diferenciado e contribuindo com o desenvolvimento social, através da Casa Lar.

Apenas posteriormente foi reconhecida legalmente a importância destes fundamentos como método de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente exige o reordenamento dos serviços existentes, adequando as grandes instituições em casas menores, reduzindo o número de acolhidos por casa, e expõe a necessidade do afeto e cuidado personalizado para as crianças e adolescentes que deviam ser protegidos.

No início da AMHD, cada lar e os acolhidos eram cuidados por um Casal Social que residia na casa, sendo que estes poderiam ter até 2 filhos biológicos residindo no lar. A Mãe Social era contratada para cuidar e acompanhar o dia a dia dos acolhidos, que tinham atividades externas como as demais crianças e adolescentes não acolhidos.

A Associação foi fundada e se manteve, nesses 48 anos, atuando no acolhimento de crianças e adolescentes mediante o sistema de Casa Lar, modelo que prevê a estrutura dos lares proporcionais as condições de um cuidado mais atento, privilegiado e afetivo, priorizando, além da convivência social, a preservação da identidade individual.

Ao longo da sua existência a AMHD já acolheu mais de 1000 crianças e adolescentes, sem contar as 40 que hoje estão acolhidas.

b. **Atuação em rede;**

A AMHD também sempre primou o trabalho em rede, dessa forma, ao articular com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com voluntários, também se responsabiliza por inserir as crianças e adolescentes, em serviços disponíveis na rede de atendimento, ou em serviços oferecidos por outras instituições parceiras, garantindo, toda assistência necessária ao seu desenvolvimento para a inserção adequada na comunidade.

A articulação com o CRAS pode propor a inserção de crianças e adolescentes acolhidos – ou reintegrados ao convívio familiar – em atividades socioeducativas e de convivência ofertadas pela rede de proteção social básica. O CRAS de referência do território de moradia da família é acionado para participar do processo de reintegração familiar de crianças e adolescentes atendidas nos serviços de acolhimento da AMHD. E ainda, propor encaminhamentos pela viabilização da inserção em programas de transferência de renda. A AMHD mantém estreita relação com o CRAS/CREAS de Santo Amaro e Pinheiros. As reuniões em grupo com o CREAS Santo Amaro e demais serviços de acolhimento do território ocorrem mensalmente, além de supervisão regular. A articulação com o CREAS é de suma importância, sendo que as equipes técnicas do serviço de acolhimento e do CREAS devem atuar de forma integrada. Devem estar alinhados quanto ao planejamento estratégico através de reuniões periódicas que componham o estudo e acompanhamento dos casos. Através da articulação com demais serviços da proteção social especial de alta complexidade, pode-se realizar encaminhamentos para outros serviços de acolhimento para crianças, famílias ou adultos, Repúblicas, Casa de Passagem, medida socioeducativa em regime fechado, etc. Caso necessário, articula com os serviços da proteção social especial de média complexidade para o atendimento conjunto de adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto, ou ainda, serviços de orientação e apoio sociofamiliar, plantão social, abordagem de rua, cuidado domiciliar, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, etc.

As ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção são articuladas com a Rede de Atenção Básica composta por Unidades Básica de Saúde. Esses serviços também são procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. A AMHD utiliza com maior frequência os serviços da UBS Jardim Edite e UBS Chácara Santo Antônio. Realiza reuniões mensais com a UBS Jardim Edite para discussão dos casos atendidos. O encaminhamento para unidades de atenção especializada, inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências e CAPS (AD, infantil ou adulto). Em especial, a AMHD utiliza os serviços do CAPSi Santo Amaro, Hospital Regional Sul, Santa Casa, Pedreira.

A articulação dos serviços de acolhimento com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de crianças e adolescentes. Assim, através da equipe técnica e cuidadoras residentes, a AMHD mantém canal de comunicação permanente com as escolas onde estão matriculadas as crianças e os adolescentes acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar. É importante, ainda, promover a inclusão de crianças e adolescentes em ações complementares à escola. As escolas recorrentemente utilizadas pelas crianças e adolescentes são: EMEI: Luz e Lápis, Jardim Edite, NAIA, Isabel Colombo; EMEF JOCAM, José Dias; EE: Saboia, Alberto Conte, Ennio Voz, Caso do Ator.

A articulação com equipamentos comunitários, organizações não-governamentais e serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos, serviços e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e capacitação profissional, que garante o acesso de crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias, como por exemplo, parceria estabelecida com Instituto Fazendo História (programas de Apadrinhamento Afetivo, Grupo nÓs, contato); Camp Pinheiros; NURAP; Lado a Lado; Instituto UNO; entre outros. Além de voluntários físicos e jurídicos que contribuem nas atividades.

Para apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança ou adolescente; investigação de paternidade e pensão alimentícia; destituição do Poder Familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção; preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento da guarda, tutela ou adoção; aplicação de outras medidas protetivas; fiscalização do atendimento prestado nos serviços de acolhimento; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros, utiliza-se o sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública).

Em caso de apoio também na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar; acompanhamento da situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos; apoio na reintegração familiar; dentre outros, pode ser acionado o Conselho Tutelar.

Em casos de investigação e responsabilização nos casos de violência contra a criança ou adolescente; localização de familiares; acompanhamento da situação de pais ou responsáveis que estejam no sistema prisional, inclusive para viabilizar a manutenção de contato destes com as crianças e adolescentes acolhidos; dentre outros, aciona-se os serviços de segurança pública.

A AMHD participa das reuniões mensais do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo. E comparece também mensalmente como ouvinte das reuniões no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo. A gestora da Associação é membro do conselho gestor do Força FUMCAD, participando ativamente das reuniões. Ademais, cada equipe participa, conforme competência, da: reunião mensal da Rede Nossas Crianças da Fundação Abrinq e da reunião mensal da Rede Intersetorial Pinheiros.

Além da atuação direta com as crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias, oferecemos à comunidade local os serviços das oficinas e doações, e esta participa e se integra com o público da Associação Maria Helen Drexel. Mantemos um Bazar da pechincha e as doações que não usamos para as crianças são vendidas com preços simbólicos servindo a comunidade da Água Espraiada, Jardim Edith e proximidades, com os recursos obtidos utilizamos para atender as necessidades básicas dos lares.

c. **Relevância pública e social;**

Todo o trabalho realizado na instituição visa tanto o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, como o trabalho com suas famílias. Por meio de um estudo sociocultural e individual de cada família e acolhido, a equipe técnica do Serviço de Acolhimento identifica e investe em ações personalizadas que favorecem a superação das violações de direitos. Viabilizam-se, assim, que estes tenham o direito à escuta qualificada e o respeito às suas opiniões como sujeitos ativos e protagonistas do seu processo.

Recentemente, de maneira mais expressiva, organizações vêm optando pelo encerramento definitivo de suas atividades



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

de cuidados a crianças e adolescentes separados de suas famílias. Durante a pandemia, os serviços da rede conveniada foram contemplados com verbas de apoio estipuladas através de portarias específicas. No entanto, a rede não conveniada ficou descoberta durante esse período, exigindo muitos esforços para manter os atendimentos.

Apesar de todas as dificuldades, no ano de 2021, A AMHD apresentou os resultados de desacolhimentos correspondente a: 5 acolhidos retornaram para a família, 5 acolhidos foram adotados, 1 adolescente foi desacolhido por adoção tardia, e 7 acolhidos foram desacolhidos pela maioria, encaminhados para República Jovem, com emprego e educação garantidos. Realizamos e mantivemos também 13 apadrinhamentos afetivos. Ademais, nos últimos dois anos foi possível o ingresso de 2 jovens em curso universitário (direito e arquitetura), o financiamento em casa própria, emprego efetivado, apadrinhamento afetivo e financeiro mesmo após o desacolhimento. Uma jovem está indo realizar o curso universitário do país Portugal nesse ano, um jovem que já alcançou o cargo de subgerente. Entre outros muitos exemplos.

A Casa Lar, diante da sua característica de relações mais próximas, se torna um lugar seguro para que os ex-acolhidos mesmo após a maioria tenham um local seguro para voltar seja pelo motivo de afeto (visitas, almoços, etc), seja pelo motivo de auxílio quanto a equipar sua casa (AMHD realiza doação de móveis e eletrodomésticos para eles), ou auxílio em seu desenvolvimento, por exemplo, a AMHD conseguiu empregar 2 jovens com idade entre 19 e 20 anos em empregos formais entre os anos de 2021 e 2022, conseguiu voluntário para atendimento em coaching e mentoria para 3 jovens adultos, entre outras ações.

Defendemos a modalidade Casa Lar de acolhimento e a valorização das nossas cuidadoras residentes, pelos resultados positivos que adquirimos ao longo dos 48 anos com as mais de 1000 crianças e adolescentes acolhidos. A AMHD sempre atribuiu às Cuidadoras Residentes (antigas mães sociais) o papel central no cuidado com os acolhidos, acreditando que é no encontro entre esses atores que se desenvolve a dimensão educativa do trabalho. Persistimos na crença desse método, pois as cuidadoras se tornam figuras de referência permanente, onde a solidez do encontro com o acolhido é facilitada pela permanência na escala 5x2, no lugar da inconstância dos profissionais educadores que trabalham em escala de 12x36. A partir desse encontro estável, é possível a construção de uma relação verdadeira, onde há espaço e possibilidade para o caminho do desentendimento até a reconciliação, sem o desaparecimento da figura adulta. Diversos estudos científicos demonstram que a estabilidade de uma figura adulta de referência é essencial para um desenvolvimento infantil e juvenil saudável, proporcionando maiores chances de estabilidade emocional, confiança no outro, segurança e autonomia. Também possuímos resultados positivos e diferenciados na amostragem dos adolescentes, que impossibilitados de retorno familiar ou com idade avançada para o cadastro de adoção, foram recebidos nas próprias casas das cuidadoras ao completar a maioria, decorrente do vínculo estabelecido no serviço de acolhimento, tornando-se possível a formação de uma nova família no momento difícil da vida como o desligamento institucional.

Crianças e adolescentes em situação de risco tornam-se vulneráveis às transgressões sociais, estão propensas a viverem à margem e a reproduzir o padrão de comportamento e de relacionamento violento aprendido. Esta realidade é muito preocupante, pois além dos direitos humanos violados, esta situação perpetua a violência na sociedade, gerando um ciclo sem fim de violações. Acreditamos que o tratamento de uma questão tão grave como a violência, quando bem conduzida, pode contribuir para o resgate da autoestima, para a valorização da pessoa, de sua rede social e de seus direitos. Viabilizar um atendimento de qualidade proporciona frutos não apenas para as crianças e adolescentes que, ao ser cuidado com afeto e ter o seu desenvolvimento físico e psíquico respeitado, desenvolve a capacidade de superar dificuldades e obstáculos e adquire condições de fazer escolhas positivas. Isso ocasiona a chance de uma ressignificar a história de vida, com novos círculos sociais e relacionamentos, para o reestabelecimento, fortalecimento e preservação dos vínculos ou a possibilidade da construção de novos vínculos saudáveis.

O reconhecimento do nosso trabalho é percebido, além dos resultados e credibilidade das parcerias, por meio dos certificados que garantem a qualificação da entidade e sua relevância social.

d. **Capacidade técnica operacional;**

No decorrer dos anos de sua existência, principalmente nos últimos cinco anos, a AMHD realizou diversas melhorias



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

e adequações, contando com uma melhor infraestrutura organizacional e operacional, de acordo com as determinações e orientações técnicas exigidas pelos órgãos públicos. Reformulou a equipe de acordo com os padrões estabelecidos, ou seja, para cada 20 crianças a contratação de um Assistente Social, um Psicólogo e um Educador e substituiu as Mães Sociais por cuidadores residentes.

A AMHD conta com equipe profissional da instituição composta por gerentes, psicólogos, assistentes sociais, 3 cuidadoras residentes por Casa Lar, 2 auxiliares de cuidadoras residentes, coordenadora de operações, coordenadora de voluntários, gerente de projetos, 2 assistentes administrativos, auxiliar de limpeza, almoxarife, 2 motoristas.

A equipe técnica especializada oferece todo o suporte necessário para as Cuidadoras Residentes, por meio de supervisão, orientação e capacitação constante para o melhor desempenho profissional.

A AMHD possui imóveis próprios e alugados onde são desenvolvidas as atividades, sendo que atualmente a estrutura física da AMHD é composta por:

- Sede administrativa - situada à Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo, onde se localizam as salas das equipes administrativas, técnica e de abastecimento.

- Espaço Cultura e Lazer (ECL) – Inaugurado em 2002, o Espaço é de uso comum onde as crianças e adolescentes de todos os lares e comunidade se socializam e realizam diversas atividades extracurriculares (que auxiliassem na concepção da cidadania, autonomia, inclusão social e sustentabilidade), visitas familiares e confraternizações diversas. Quando existe o risco para o acolhido, o endereço dos lares é mantido em sigilo, sendo que outros familiares ou integrantes da comunidade podem preservar o vínculo familiar no ECL. O Espaço de Cultura e Lazer é composto por salas de atendimento individual e em grupo, salas para capacitação, sala de informática, biblioteca e brinquedoteca, sala de artes, quadra gramada, cozinha industrial, e espaços de convivência. A entidade também disponibiliza como contrapartida os equipamentos necessários tais como computadores, notebook, impressoras, projetor, tela e etc.

- Quatro (4) Casas Lares, situadas na Zona Sul de São Paulo destinadas para o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, necessidades específicas de saúde ou deficiências e visando o não-desmembramento de grupos de irmãos. Cada lar acolhe até 10 crianças e adolescentes e possui arquitetura e localização residencial e está estruturada para funcionar 24 horas. Possui sala de estar, sala de almoço e jantar, cozinha, quartos e banheiros separados para meninas, meninos e cuidadoras, lavanderia, quintal, sala de estudos e de brinquedos, com livros, televisão, computador e acesso à internet. Os lares, com número reduzido de acolhidos, possuem estruturas condizentes com um cuidado mais atento, privilegiado e afetivo, priorizando, além da convivência social, a preservação da identidade individual. O atendimento neste sistema proporciona uma aproximação maior do sentimento de Lar e não de instituição, uma vez que as reuniões, confecção de relatórios e exercícios burocráticos não ocorrem dentro do espaço destinado à residência.

As constantes adequações ocorridas na história da AMHD visam aumentar o nível de profissionalização e a capacitação das equipes técnica, de cuidadora e de educador, além da implementação de ferramentas e processos internos que possibilitam a obtenção de informações mais claras para um planejamento de longo prazo, como a revisão do Plano Político Pedagógico, visando à sustentabilidade das ações da Associação.

- Em processo de implantação de um serviço de República Jovem para o atendimento de jovens entre 18 e 21 anos egressos de serviço de acolhimento.

## **2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### **a) Localização**

(Indicar o endereço completo onde o projeto será executado, inclusive, Distrito e bairro).

- Rua Filinto Gomes Silva, 42 e 65 – Vila Cordeiro. Distrito de Pinheiros.

- Rua Miguel Sutil, 590 – Vila Cordeiro. Distrito de Pinheiros.

- Rua Fernandes Moreira, 1158 – Chácara Santo Antônio. Distrito de Santo Amaro.

- Rua Alexandre Dumas, 732 e 736 – Chácara Santo Antônio. Distrito de Santo Amaro.



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

**b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.**

(Indicar as áreas de atendimento, distritos, microrregiões previstas para o projeto, onde será comprovada a existência e localização de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social).

O projeto realiza a seleção de beneficiários dos distritos de Jardim Ângela, Capão Redondo, Cidade Ademar, Pedreira, Grajaú, Campo Limpo, Parelheiros, entre outros, conforme apontado como um dos territórios prioritários pelo índice Paulista de Vulnerabilidade Social. A AMHD atende como público beneficiário toda criança e adolescente da zona sul de São Paulo encaminhados judicialmente para o serviço. O público é composto, em sua maioria por crianças, adolescentes e famílias oriundas dos territórios que fazem parte das áreas mapeadas pelo SMADS e pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS como áreas de grande vulnerabilidade social, tais como: Subprefeitura de Santo Amaro (em especial os bairros que compõem o distrito de Santo Amaro e Campo Belo); Subprefeitura da Capela do Socorro (em especial os bairros que compõem o distrito de Grajaú); Subprefeitura de Campo Limpo (em especial os bairros que compõem o distrito de Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade); Subprefeitura da Cidade Ademar (em especial os bairros que compõem o distrito de Cidade Ademar e Pedreira); Subprefeitura de M'Boi Mirim (em especial os bairros que compõem o distrito de Jardim Ângela e Jardim São Luís); Subprefeitura de Parelheiros (em especial os bairros que compõem o distrito de Parelheiros).

O público atendido pela AMHD é oriundo dessas grandes áreas de vulnerabilidade que tendem a ser mais prejudicadas decorrente da pandemia. O trabalho realizado com as famílias dos acolhidos é através da articulação com os equipamentos e comunidade desses territórios. Conforme o *Plano Municipal de Assistência Social de São Paulo (2018 a 2021)*, a Zona Sul de São Paulo já era uma região que merecia muita atenção de cuidados. As regiões Sul 2 e Leste 2 são as que demandam maior cobertura da rede socioassistencial para quase todos os ciclos etários e grupos prioritários. Tal análise corrobora com a pesquisa *São Paulo diversa: uma análise a partir de regiões da cidade* realizada pelo SEADE, na qual informa que o Centro Ampliado possui maior infraestrutura de lazer, serviços bancários e hipermercados, além de trabalho formalizado, enquanto as regiões Sul e Leste 2 têm a menor concentração de serviços bancários, hipermercados e equipamentos de lazer, além de informalidades no trabalho. Foi verificado que, enquanto a renda média domiciliar no município de SP corresponde a R\$3.443, nas regiões Leste 2 e Sul, metade dos domicílios têm renda de no máximo R\$ 2.020. E por fim, indica que a região Sul concentra a maior proporção de pessoas com fundamental incompleto.

A AMHD está geograficamente localizada e executa os seus projetos na região próxima à Avenida Roberto Marinho ao longo do Córrego Águas Espraiadas. Há 45 anos as terras “sem dono” e sem uso tornaram-se um atrativo para a ocupação de famílias pobres e de imigrantes vindos do interior paulista, de cidades mineiras e da região, o que culminou no terceiro maior complexo de favelas da cidade de São Paulo. Ao longo da história e do processo de reurbanização, o bairro da Vila Cordeiro passou do terceiro maior núcleo de favelas de São Paulo para uma das áreas mais valorizadas da cidade. No entanto, essa transição deixou os pólos mais vulneráveis do bairro invisíveis aos olhos públicos e mascarados pelos altos índices socioeconômicos que hoje o bairro apresenta pela nova habitação da alta classe social.

**a. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:  
- Casa Lar.

(Descrição do tipo de serviço ofertado, conforme normativas específicas da política setorial de que trata a parceria).

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço apresenta as seguintes características:

**NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.**

**DESCRIÇÃO GERAL:** Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

### **DESCRIÇÃO ESPECÍFICA:**

#### **PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

#### **O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido, dentre outras, nas seguintes modalidades:**

1. Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes; (CASA LAR).

#### **OBJETIVOS GERAIS:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

##### **PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

#### **PROVISÕES:**



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

**AMBIENTE FÍSICO:** Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

#### **ESPECÍFICOS:**

**PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** De acordo com a NOB-RH/SUAS e o documento das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

#### **AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:**

##### **SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

#### **ESPECÍFICAS:**

**Para crianças e adolescentes:** Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

##### **SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:**

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

##### **SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:**

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;





Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

#### **ESPECÍFICAS:**

**Para crianças e adolescentes:** Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

#### **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:**

##### **Crianças e Adolescentes:**

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **UNIDADE:**

##### **Para crianças e adolescentes:**

- Casa-Lar;

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Ininterrupto (24 horas).

#### **ABRANGÊNCIA:**

- Municipal;

#### **ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

##### **CONTRIBUIR PARA:**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### **a. Detalhamento do Projeto**

**a. Faixa etária:** 0 a 17 anos e 11 meses.

#### **Público-alvo:**

(Indicar os elementos que individualizam os usuários de um determinado serviço em face de outros, exemplo: crianças, adolescentes, jovens, famílias, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua etc.).



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de acolhimento institucional.

- a. **Sexo:** Feminino e masculino
- b. **Período de funcionamento** (das atividades do projeto): Serviço Ininterrupto
- c. **Capacidade de atendimento:** 10 crianças e adolescentes por casa lar, totalizando capacidade de até 40 acolhidos no total.
- d. **Número de pessoas atendidas** (nº efetivo de atendimento): 35 crianças e adolescentes atualmente.

## 1. Descrição do Projeto.

1. **Título do Projeto** (Objeto da parceria): Construindo nosso Espaço

### 2. Descrição da realidade social a ser transformada.

(A parceria tem como objetivo primordial a transformação de uma dada realidade social por meio de um projeto que qualifica um determinado serviço de interesse para a atividade do Estado. Neste item, a OSC deverá descrever tal realidade social merecedora da atuação via parceria, demonstrando o nexo de causalidade entre o projeto e respectivas ações e os resultados com eles pretendidos).

Ao longo dos anos temos acompanhado um número importante de serviços de acolhimento institucional sofrendo significativas transformações no que diz respeito ao seu funcionamento. E recentemente tem se somado a este cenário, de maneira mais expressiva, organizações que vêm optando pelo encerramento definitivo de suas atividades de cuidados a crianças e adolescentes separados de suas famílias.

Durante a pandemia, os serviços da rede conveniada foram contemplados com verbas de apoio estipuladas através de portarias específicas. No entanto, a rede não conveniada ficou descoberta durante esse período, exigindo muitos esforços para manter os atendimentos. Apesar de todas as dificuldades, no ano de 2021, a AMHD apresentou os resultados positivos e busca ofertar a qualificação permanente do serviço para melhor atender os usuários.

A AMHD atende integralmente todas as esferas de necessidades que envolve os cuidados de uma criança e adolescente em regime de moradia, dos imóveis em que residem, e espaços institucionais coletivos. Além do atendimento técnico às famílias e articulação com a rede. Atualmente a AMHD possui 4 casas lares, 1 sede, 1 Espaço de Cultura e Lazer, está em processo de implantação de uma unidade de República Jovem, e possui 1 van para o transporte dos acolhidos. A necessidade atual se configura na reforma e adequação do Espaço de Cultura e Lazer para deixá-lo equipado com as normas de segurança e de recursos para que possamos complementar nosso objetivo de dar mais autonomia aos adolescentes ministrando por exemplo oficinas que o deixem aptos para rotinas do dia a dia tais como cozinhar, passar, arrumar a casa, e assim, poder realizar as atividades com as crianças e adolescentes.

Segundo as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (CONANDA), os serviços de acolhimento devem buscar o crescente aprimoramento de estratégias voltadas à preservação da diversidade cultural, oportunizando acesso e valorização das raízes e cultura de origem das crianças e dos adolescentes atendidos. Os serviços de acolhimento também devem propiciar ações visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Esse processo também é previsto pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), ao garantir o acesso à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento da criança e adolescente (cap. I, art.71). Nessa direção deve-se considerar, por exemplo, desde as condições para estimular a exploração do ambiente e desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida, até a aquisição da autonomia para o autocuidado, preservação de objetos e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades.

O Espaço Cultura e Lazer (ECL) foi inaugurado em 2002, no intuito de se ter um espaço de uso comum onde as crianças e adolescentes de todos os lares socializam e realizam diversas atividades extracurriculares, visitas familiares e da sua comunidade de origem e confraternizações diversas. As atividades complementares à rede que são realizadas nele são de suma importância, pois decorrente das violências e privações sofridas e pelo próprio afastamento de suas famílias,



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

percebemos que muitas crianças e adolescentes possuem déficits e dificuldades no seu desenvolvimento. No entanto, acreditamos que essas dificuldades ou déficits podem ser superados, caso o acolhido seja bem acompanhado, contribuindo para a formação de um novo cidadão assegurado nos seus direitos humanos. Acreditamos na seriedade em reconhecer e incentivar as potencialidades, competências, interesses, necessidades específicas das nossas crianças, bem como, as habilidades sociais e inter-relacionais proporcionadas pelos espaços coletivos de trocas. A arte, o esporte, cultura, tecnologia, são um dos meios que buscamos, para além da ampliação cultural e social, para o desenvolvimento pessoal, servindo como um modo terapêutico de atuação.

A importância atribuída ao nosso espaço, vai além, consistindo também na possibilidade de se ter um espaço protegido, no qual as crianças e adolescentes o percebam de forma mais atrativa do que permanecer na rua e com tempo ocioso. A AMHD acredita na importância em proporcionar ambientes dignos para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, de forma que sejam potencializados pelas noções de pertencimento e apropriação dos espaços. O ambiente com certeza auxilia na autoestima, como o “design for happiness” explora, ao retratar a influência de ambiente agradável no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes. E no processo de desenvolvimento, o espaço físico se torna um fator indispensável, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e desenvolver suas brincadeiras, sentindo-se assim estimuladas e independentes. É no espaço físico que a criança consegue estabelecer relações entre o mundo e as pessoas, transformando-o em um pano de fundo no qual permeiam emoções. O espaço deve estar povoado de objetos que retratem dados da cultura, onde se promovem inúmeras trocas. É de importância que os espaços se constituem no contexto do desenvolvimento sejam preparados **para a criança e com a criança**, respeitando o direito de toda que essa possa construir sua identidade, autonomia, assim como adquirir conhecimentos

Portanto, o projeto propõe trabalhar com os ambientes/espaços de convivência do nosso serviço de acolhimento institucional – modalidade Casa Lar - com o fim de garantir que no espaço físico do Espaço de Cultura e Lazer exista a construção de identidade do ambiente com a participação de crianças e adolescentes acolhidos e que consigamos desenvolver a autonomia dos mesmos. Nesse espaço também viabilizará o acesso das atividades culturais, artísticas e esportivas que propiciem a vivência de experiências positivas e favorecedoras de auto-estima para acolhidos.

### 1. **Descrição do serviço a ser qualificado.**

(Descrição do tipo de serviço ofertado, conforme normativas específicas da política setorial de que trata a parceria, nos termos da respectiva regulamentação de cada ente federado, inclusive respeitando matrizes padronizadas de serviço, se for o caso).

Serviço de Acolhimento provisório e excepcional para até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente em uma casa disponibilizada pela organização – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes.

Tal profissional deve participar ativamente das decisões relacionadas à casa-lar, sendo recomendável que o mesmo tenha autonomia para gerir a rotina “doméstica”, inclusive as despesas da casa. Recomenda-se que as crianças e adolescentes tomem parte nas decisões acerca da rotina da casa, de modo que os (as) mesmos (as) reconheçam-se como parte integrante do grupo, com direitos e deveres.

O serviço deve organizar o ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionando vínculo estável entre o educador/cuidador/ residente e as crianças e adolescentes atendidos. Deve favorecer o convívio familiar e comunitário, oportunizando a (re) inserção na família de origem ou substituta, atendendo a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

As crianças e adolescentes devem fazer uso dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, onde o serviço está instalado. Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade.



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

## 2 – Justificativa.

Ao longo dos anos temos acompanhado um número importante de serviços de acolhimento institucional sofrendo significativas transformações no que diz respeito ao seu funcionamento. E recentemente tem se somado a este cenário, de maneira mais expressiva, organizações que vêm optando pelo encerramento definitivo de suas atividades de cuidados a crianças e adolescentes separados de suas famílias.

Durante a pandemia, os serviços da rede conveniada foram contemplados com verbas de apoio estipuladas através de portarias específicas. No entanto, a rede não conveniada ficou descoberta durante esse período, exigindo muitos esforços para manter os atendimentos. Apesar de todas as dificuldades, no ano de 2021, a AMHD apresentou os resultados positivos e busca ofertar a qualificação permanente do serviço para melhor atender os usuários.

A AMHD atende integralmente todas as esferas de necessidades que envolve os cuidados de uma criança e adolescente em regime de moradia, dos imóveis em que residem, e espaços institucionais coletivos. Além do atendimento técnico às famílias e articulação com a rede. Atualmente a AMHD possui 4 casas lares, 1 sede, 1 casa de apoio para jovens adultos (bairro do Jabaquara), 1 Espaço de Cultura e Lazer, está em processo de implantação de uma unidade de República Jovem, e possui 1 van para o transporte dos acolhidos.

A necessidade atual se configura na aquisição de cada item diversos, como eletrodomesticos, instalações de proteções aos ambientes, informatica, entre outros citados um a um no plano de aplicação de recursos.

A AMHD acredita na importância em proporcionar ambientes dignos para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, de forma que sejam potencializados pelas noções de pertencimento e apropriação dos espaços. É no espaço físico que a criança consegue estabelecer relações entre o mundo e as pessoas, transformando-o em um pano de fundo no qual permeiam emoções. O espaço deve estar povoado de objetos que retratem dados da cultura, onde se promovem inúmeras trocas. O ambiente com certeza auxilia na autoestima, como o “design for happiness” explora, ao retratar a influência de ambiente agradável no desenvolvimento emocional de crianças. E no processo de desenvolvimento, o espaço físico se torna um fator indispensável, um lugar onde as crianças possam sentir-se estimuladas e cuidadas.

## 3) Objetivos

### a) Objetivo Geral.

(Diz respeito à solução do problema a ser enfrentado pelo projeto. Tal objetivo deve ser compatível com as ações / serviços prestados pela OSC, com o campo funcional da SEDS e com política setorial de que trata a parceria).

*“O objetivo geral expressa a intenção transformadora de atingir um determinado fim, uma mudança numa determinada situação e que tenha impacto no atendimento de demanda de seus usuários.” (Conceito).*

Garantir espaços de convivência adequados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional na AMHD. Onde serão necessários os itens citados no plano de aplicação logo abaixo, para que possamos trabalhar a autonomia dos adolescentes no dia a dia até seu desacolhimento.

### b) Objetivos Específicos.

(Devem expressar os resultados concretos a serem atingidos – ampliação ou aprimoramento dos serviços, com a aquisição dos equipamentos solicitados).

*“Os objetivos específicos são passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado, isto é, eles são capazes de mostrar as estratégias que serão utilizadas pelo Projeto. Representam os passos para se alcançar o objetivo geral”. (Conceito).*

- Promover a construção de identidade do ambiente institucional com participação de crianças e adolescentes acolhidos na AMHD;
- Otimizar o espaço e ampliar a oferta de atividades complementares às oferecidas pela rede para os acolhidos;
- Promover ações de cuidados e cidadania, além da autonomia para crianças e adolescentes acolhidos na AMHD.

### 1. Meta

(Objetivo de forma quantificada, possível de ser mensurada).

*“São declarações de quantidade dos serviços/produtos que serão prestados/ obtidos com as ações propostas, de forma temporal e espacialmente dimensionadas, isto é, além de expressar o que queremos precisamos delimitar o quanto, em quanto tempo e em que lugar serão realizadas.” (Conceito).*



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

Aprimoramento do serviço, através da reforma do espaço coletivo no ECL, contendo: Instalação da estrutura; Instalação de rede de proteção; Instalação do toldos; aquisição de alguns equipamentos tais como: tatames, ferro e tábua de passar, fogão de 6 bocas, microondas, notebook, hd externo, smartphones, smart tv, repetidor de sinal, fritadeira, conjunto de mesas e cadeiras, cadeiras de escritório, impressora, ventiladores, telefone sem fio, furadeira, f, escada. Assim, proporcionar um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades, oficinas e participação de até 30 crianças e adolescentes em atividades recreativas e socioeducativas.

## 1. Metodologia

(Descrever, detalhadamente, como as ações que serão desenvolvidas com ou para o público-alvo e como, os equipamentos, auxiliarão na execução do objeto da parceria pela OSC para atingir os objetivos específicos).

O projeto propõe trabalhar com os ambientes do/espaço de convivência do serviço de acolhimento institucional da AMHD com o fim de garantir que no espaço físico do serviço exista a construção de identidade do ambiente com participação de crianças e adolescentes acolhidos. E a partir disso, propõe incluir crianças e adolescentes acolhidos na AMHD em atividades complementares à formação e promover o desenvolvimento individual e social por meio de ações recreativas, esportivas, culturais e de lazer. Buscamos o crescente aprimoramento de estratégias voltadas à preservação da diversidade cultural, bem como, propiciar ações visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia.

O público será composto por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos acolhidos na AMHD. O projeto será desenvolvido no Espaço de Cultura e Lazer que funciona de segunda a sexta-feira das 8:00 as 17:00 horas, e eventualmente realiza atividades aos finais de semana. Para tanto, iremos realizar:

- Apresentação de orçamentos: No primeiro mês definiremos o orçamento a ser utilizado para a execução da reforma e buscaremos apoio voluntário para complementar as atividades do projeto;
- Instalar estrutura, telas de proteção e cobrir com toldos: Para assim, poder utilizar o espaço com as crianças e adolescentes em segurança;
  - Aquisição dos equipamentos relacionados acima
- Instalar os equipamentos/matérias socioeducativos e recreativos no Espaço;
- Levantamento dos beneficiários diretos e indiretos;
- Levantamento de demanda de atividades: por exemplo, se há maior interesse para atividades musicais, informática, capoeira, culinária, etc. Devido ao período que se estende para a aprovação, captação de recursos e conveniamento, a realidade do nosso público quanto a faixa etária e agenda individual (período escolar), entre outros, poderá ser diferente da realidade atual. Assim, apresentaremos a proposta de atividade extracurricular realizada no Espaço, após levantamento da demanda das crianças e adolescentes acolhidos no período vigente do projeto;
- Inauguração.

A reforma do espaço e instalação dos equipamentos recreativos poderão ser conferida em horário comercial e dependerá também da disponibilidade da agenda dos prestadores de serviços.

Durante a semana, as crianças e adolescentes também contarão com o apoio de educadores para as atividades externas e nas oficinas do ECL (Espaço de Cultura e Lazer), onde poderão utilizar os recursos do Espaço de forma espontânea quanto a biblioteca, informática, sala de artes etc.

A equipe técnica do serviço também está sediada no Espaço de Cultura e Lazer (Rua Filinto Gomes Silva, 42 – Vila Cordeiro), onde ficam a área técnica, administrativa, voluntários e de atividades extracurriculares. Os prontuários e documentos dos casos ativos ficam em sala técnica trancada nesse espaço. A equipe realiza também nesse espaço entrevistas/atendimentos com familiares, atendimentos individuais de crianças e adolescentes, reuniões, capacitações (podendo ser em formato virtual também), confecção de relatórios e PIAs, agendamentos e encaminhamentos, etc. O horário de trabalho da equipe técnica é das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, podendo haver necessidade de atendimentos em plantões nos finais de semana e período noturno.

## 7) Fases de execução:



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

- **Recebimento do recurso:** Recebimento do recurso através de parcela única.
- **Aquisição dos equipamentos:** Aquisição dos equipamentos e materiais da reforma através de contratação de PJ e/ou empresas especializadas no serviço.
- **Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos:** Instalação dos equipamentos e materiais no Espaço de Cultura e Lazer – Rua Filinto Gomes Silva, 42 – Vila Cordeiro.
- **Prestação de contas:** Prestação de contas através de registro fotográfico, nota fiscal, comprovantes de pagamentos.

### 1. Prazo de execução do projeto.

(Sempre contado da data de assinatura do instrumento que formaliza a parceria).

Nota: sugere-se 12 (doze) meses (não especificar datas de início e término).

12 meses

### 1. Impacto Social esperado.

(Descrever, a partir das metas estabelecidas, como a execução do projeto auxiliará na qualificação do serviço, na direção de mudanças positivas em relação à situação de vulnerabilidade e riscos sociais vivenciados).

Qualificar o serviço, otimizando os processos internos, de forma a garantir melhor oferta de atendimento para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Proporcionando ambientes dignos para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, de forma que sejam potencializados pelas noções de pertencimento e apropriação dos espaços, onde as crianças possam brincar, criar e desenvolver suas brincadeiras, sentindo-se assim estimuladas e independentes. Nesse espaço também viabilizará o acesso das atividades culturais, artísticas e esportivas que propiciem a vivência de experiências positivas e favorecedoras de auto-estima para acolhidos.

### 1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

(Devem descrever como será o sistema de monitoramento e avaliação do projeto, apresentando alguns indicadores tangíveis e/ou intangíveis, os instrumentos e estratégias de coleta de dados e a equipe responsável pelo processo).

O projeto será monitorado mensalmente e apresentado em forma de relatório semestral com a descrição das atividades realizadas e os meios de verificação citados acima. Será realizado pela gerente de projetos e assistente administrativo. Nesse acompanhamento podemos verificar se os indicadores estão sendo alcançados para que seja possível garantir o resultado final do projeto.

Assim, apresentaremos a evolução da reforma, levantamento dos beneficiários, levantamento das demandas de atividades e início destas.

### 11) Recursos Físicos.

(Detalhar as condições gerais do prédio, especificando o local onde os equipamentos adquiridos serão instalados).

O Espaço de Cultura e Lazer possui um andar térreo onde ficam uma garagem descoberta, uma quadra gramada, sala de voluntariado e operações, sala de artes, sala de informática, brinquedoteca/biblioteca, cozinha coletiva, elevador para acessibilidade, banheiro feminino e masculino, depósito e hortas. No segundo andar estão as salas de gestão, gerencia, administrativa, técnica, como também sala de reunião e de capacitação. É nesse andar que conta a necessidade de instalação de telas de proteção. No terceiro andar é um espaço descoberto, como um terraço. Nesse espaço seria realizado a colocação do toldo e estrutura de proteção para que possa ser utilizado pelas crianças e adolescentes, será também realizada a colocação de recursos lúdicos. O toldo também poderá ser usado no corredor de entrada do andar térreo, protegendo de chuvas os atendidos que entram no Espaço.

### 1. Recursos Humanos

(Especificar: cargo/função, formação, carga horária, quantidade e tipo de vínculo de cada profissional envolvido com a OSC, direta ou indiretamente com a execução do objeto da parceria).



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

EXEMPLO:

| Cargo/Função | Formação | Carga Horária | Quantidade | Tipo de Vínculo |
|--------------|----------|---------------|------------|-----------------|
|              |          |               |            |                 |
|              |          |               |            |                 |

O projeto não contempla o pagamento de Recursos Humanos.

#### 1. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

EXEMPLO:

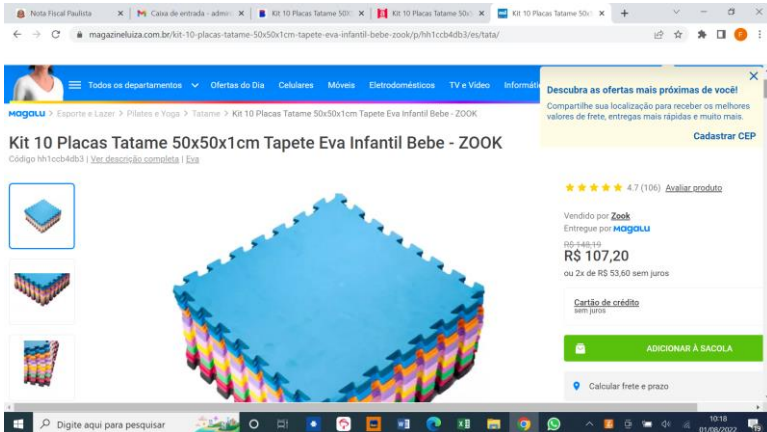
| Itens de despesa                       | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor Total (R\$)    |
|--|------------|----------------------|----------------------|
| Instalação de toldo – andar térreo     | 3          | 11.256,00            | 11.256,00            |
| Redes de proteção em janelas e terraço | 1          | 3.279,50             | 3.279,50             |
| Kit tatame c/ 10                       | 3          | 107,20               | 321,60               |
| Ferro de passar roupa                  | 4          | 102,99               | 411,96               |
| Fogão 6 bocas                          | 1          | 1.794,60             | 1.794,60             |
| Forno Microondas 30 l                  | 2          | 599,00               | 1.198,00             |
| Furradeira                             | 1          | 339,90               | 339,90               |
| Hd externo                             | 2          | 342,00               | 684,00               |
| Notebook 4GB                           | 3          | 1.924,10             | 5.772,30             |
| Smartphone Motorola g20                | 8          | 1.099,00             | 8.792,00             |
| Repetidor de sinal                     | 4          | 153,00               | 612,00               |
| Smart tv 50 p                          | 2          | 2.555,10             | 5.110,20             |
| Fritadeira                             | 2          | 309,00               | 618,00               |
| Cadeira escritorio                     | 5          | 254,00               | 1.270,00             |
| Conjunto de mesa e cadeiras            | 15         | 209,90               | 3.148,50             |
| Impressora Multifuncional              | 2          | 1.797,47             | 3.594,94             |
| Ventiladores                           | 3          | 129,00               | 387,00               |
| Escada                                 | 3          | 131,50               | 394,50               |
| Tabua de passar roupa                  | 4          | 157,00               | 628,00               |
| Telefone sem fio                       | 3          | 129,00               | 387,00               |
| <b>TOTAL</b>                           |            |                      | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Observação 1:** Os orçamentos deverão estar em estrita conformidade com as especificações técnicas contidas no plano de aplicação dos recursos financeiros.

**Observação 2:** Não especificar marca ou modelos dos equipamentos a serem adquiridos.

### Cotação

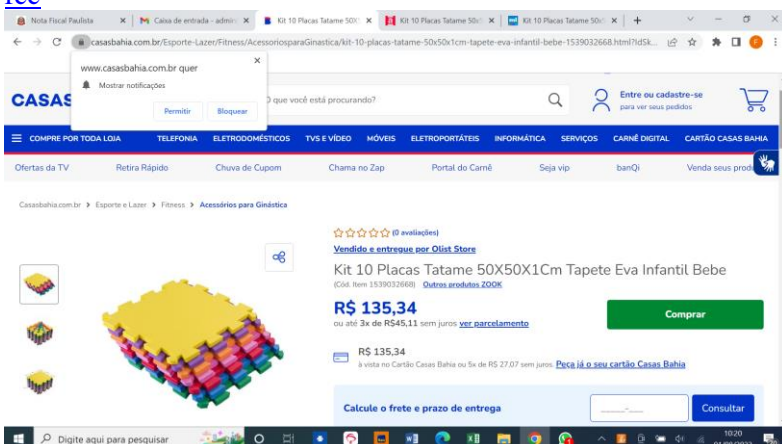
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.magazineluzia.com.br/kit-10-placas-tatame-50x50x1cm-tapete-eva-infantil-bebe-zook/p/hh1ccb4db3/es/tata/>



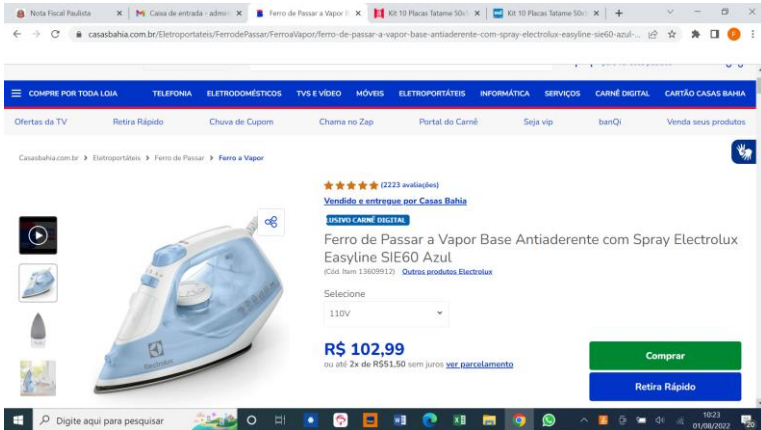
[https://www.americanas.com.br/produto/2926746480?pfm\\_carac=kit-10-placas-tatame-50x50x1cm-tapete-eva-infantil-bebe-zook&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=603401090c07044266374fcc](https://www.americanas.com.br/produto/2926746480?pfm_carac=kit-10-placas-tatame-50x50x1cm-tapete-eva-infantil-bebe-zook&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=603401090c07044266374fcc)



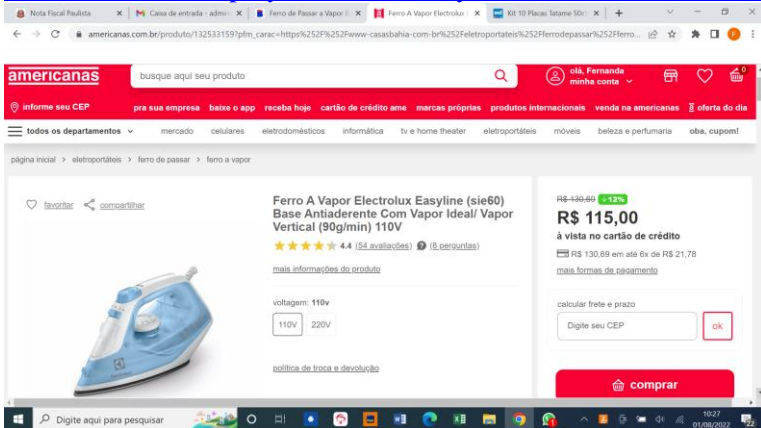
<https://www.casasbahia.com.br/Esporte-Lazer/Fitness/AcessoriosparaGinastica/kit-10-placas-tatame-50x50x1cm-tapete-eva-infantil-bebe-1539032668.html?IdSku=1539032668>



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.casasbahia.com.br/Eletoportateis/FerrodePassar/FerroaVapor/ferro-de-passar-a-vapor-base-antiaderente-com-spray-electrolux-easyline-sie60-azul-13609912.html?IdSku=13609912>



[https://www.americanas.com.br/produto/132533159?pfm\\_carac=https%252F%252Fwww-casasbahia-com-br%252Feletoportateis%252Fferrodepassar%252Fferroavapor%252Fferro-de-passar-a-vapor-base-antiaderente-com-spray-electrolux-easyline-sie60-azul-13609912-html-idsku-13609912&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=61647c2409c351890dcd1f6&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-cdf5bd3d-7f50-4117-aa80-cfabfd15c562-2022-08-01%2010%3A24%3A13-0300&voltagem=110V](https://www.americanas.com.br/produto/132533159?pfm_carac=https%252F%252Fwww-casasbahia-com-br%252Feletoportateis%252Fferrodepassar%252Fferroavapor%252Fferro-de-passar-a-vapor-base-antiaderente-com-spray-electrolux-easyline-sie60-azul-13609912-html-idsku-13609912&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=61647c2409c351890dcd1f6&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-cdf5bd3d-7f50-4117-aa80-cfabfd15c562-2022-08-01%2010%3A24%3A13-0300&voltagem=110V)

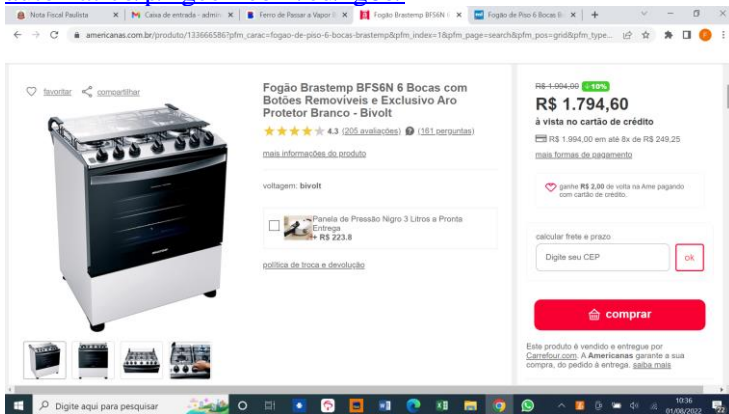


<https://www.magazineluiza.com.br/ferro-de-passar-a-vapor-electrolux-easyline-sie60-com-base-antiaderente-e-azul/p/hjeja438e5/ep/ferr/>

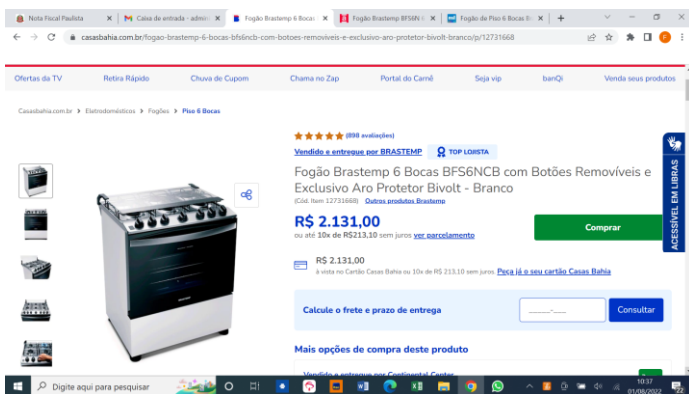
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.magazineluzia.com.br/fogao-de-piso-6-bocas-brastemp-bfs6ncb-com-acendimento-automatico/p/geekfebkf/ed/fg6b/>

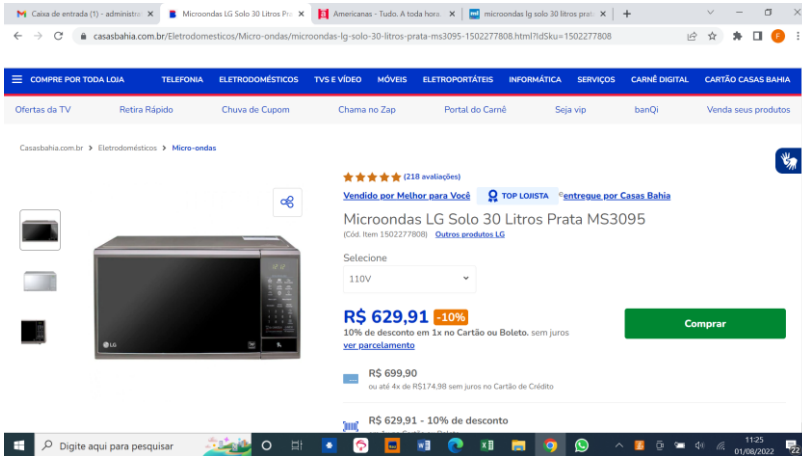


[https://www.americanas.com.br/produto/133666586?pfm\\_carac=fogao-de-piso-6-bocas-brastemp&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=5e94607279bf8430cb862cdf&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-3dea91cb-03fe-4170-9699-93ba14da6832-2022-08-01%2010%3A36%3A13-0300&voltagem=BIVOLT](https://www.americanas.com.br/produto/133666586?pfm_carac=fogao-de-piso-6-bocas-brastemp&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=5e94607279bf8430cb862cdf&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-3dea91cb-03fe-4170-9699-93ba14da6832-2022-08-01%2010%3A36%3A13-0300&voltagem=BIVOLT)

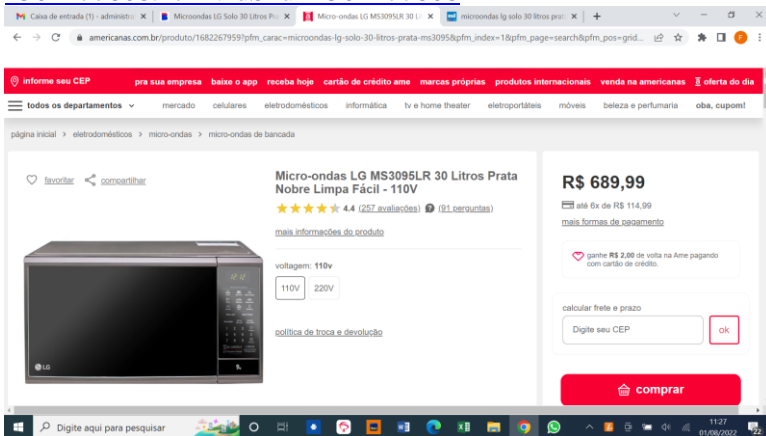


<https://www.casabahia.com.br/fogao-brastemp-6-bocas-bfs6ncb-com-botoes-removiveis-e-exclusivo-aro-protetor-bivolt-branco/p/12731668>

Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.casasbahia.com.br/Eletrrodomesticos/Micro-ondas/microondas-lg-solo-30-litros-prata-ms3095-1502277808.html?IdSku=1502277808>

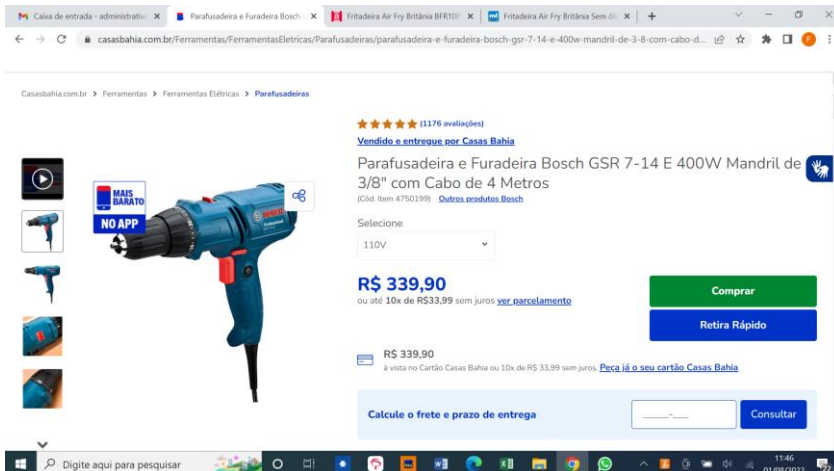


[https://www.americanas.com.br/produto/1682267959?pfm\\_carac=microondas-lg-solo-30-litros-prata-ms3095&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=600bacbf0c0704426639b4bc&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-e35ed0f3-969e-4ffe-b909-87bec5a0d467-2022-08-01%2011%3A23%3A08-0300&voltagem=110V](https://www.americanas.com.br/produto/1682267959?pfm_carac=microondas-lg-solo-30-litros-prata-ms3095&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=600bacbf0c0704426639b4bc&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-e35ed0f3-969e-4ffe-b909-87bec5a0d467-2022-08-01%2011%3A23%3A08-0300&voltagem=110V)



<https://www.magazineluiza.com.br/micro-ondas-lg-solo-ms3095lr-30-litros-com-revestimento-easyclean-prata-127v-lg/p/cd516b22j2ed/mond/>

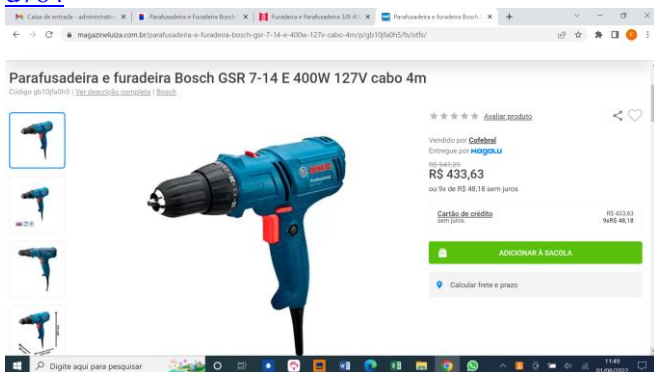
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
 CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
 Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.casasbahia.com.br/Ferramentas/FerramentasElétricas/Parafusadeiras/parafusadeira-e-furadeira-bosch-gsr-7-14-e-400w-mandril-de-3-8-com-cabo-de-4-metros-4750199.html?IdSku=4750199>

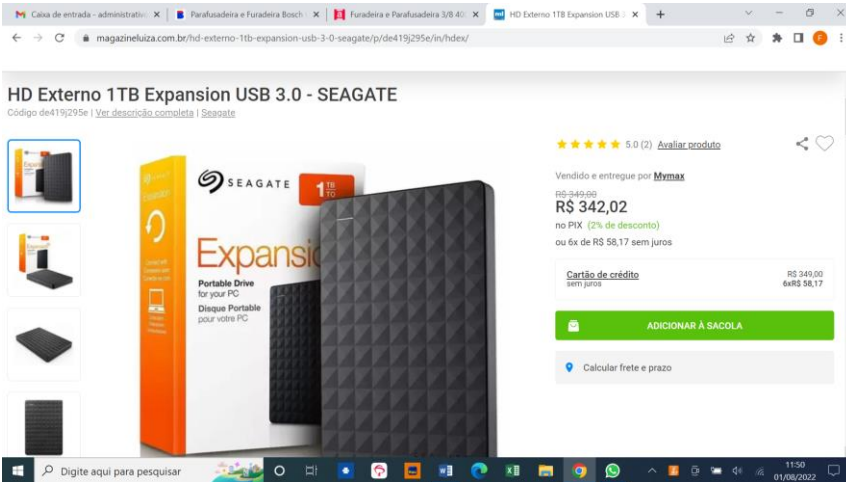


[https://www.americanas.com.br/produto/5427998527?pfm\\_carac=parafusadeira-e-furadeira-bosch-gsr-7-14-e-400w-mandril-de-3%252F8-com-cabo-de-4-metros&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=62d072634862ecc395eed764](https://www.americanas.com.br/produto/5427998527?pfm_carac=parafusadeira-e-furadeira-bosch-gsr-7-14-e-400w-mandril-de-3%252F8-com-cabo-de-4-metros&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=62d072634862ecc395eed764)



<https://www.magazineluiza.com.br/parafusadeira-e-furadeira-bosch-gsr-7-14-e-400w-127v-cabo-4m/p/gb10jfa0h5/fs/otfs/>

Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



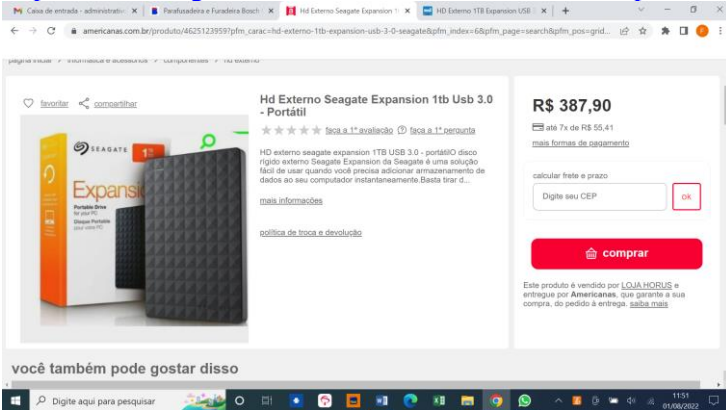
HD Externo 1TB Expansion USB 3.0 - SEAGATE

Vendido e entregue por **Mymax**

R\$ 342,02  
no PIX (2% de desconto)  
ou 6x de R\$ 58,17 sem juros

**ADICIONAR À SACOLA**

<https://www.magazine.luiza.com.br/hd-externo-1tb-expansion-usb-3-0-seagate/p/de419j295e/in/hdex/>

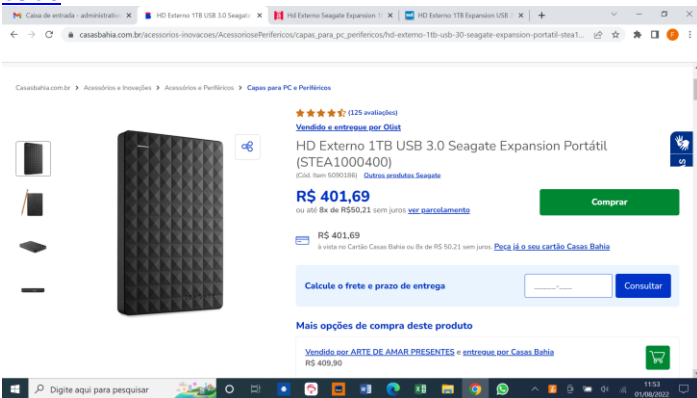


Hd Externo Seagate Expansion 1tb Usb 3.0 - Portátil

R\$ 387,90  
até 7x de R\$ 55,41

**comprar**

[https://www.americanas.com.br/produto/4625123959?pfm\\_carac=hd-externo-1tb-expansion-usb-3-0-seagate&pfm\\_index=6&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=61e1dec1d9fd6edec0c6b5b0](https://www.americanas.com.br/produto/4625123959?pfm_carac=hd-externo-1tb-expansion-usb-3-0-seagate&pfm_index=6&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=61e1dec1d9fd6edec0c6b5b0)



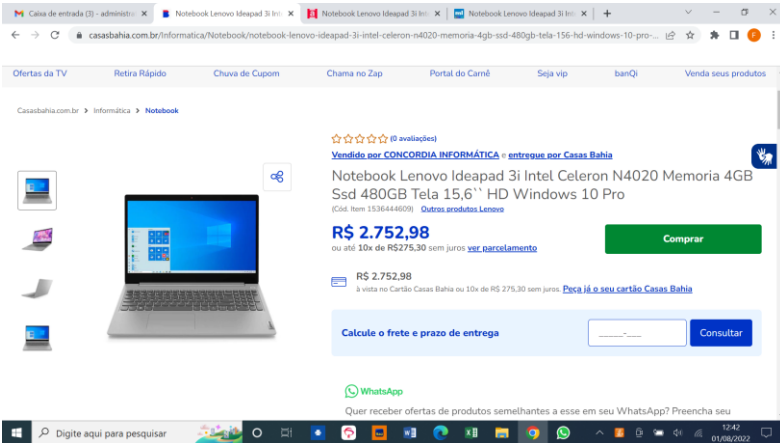
HD Externo 1TB USB 3.0 Seagate Expansion Portátil (STEA1000400)

R\$ 401,69  
ou até 6x de R\$ 66,94 sem juros

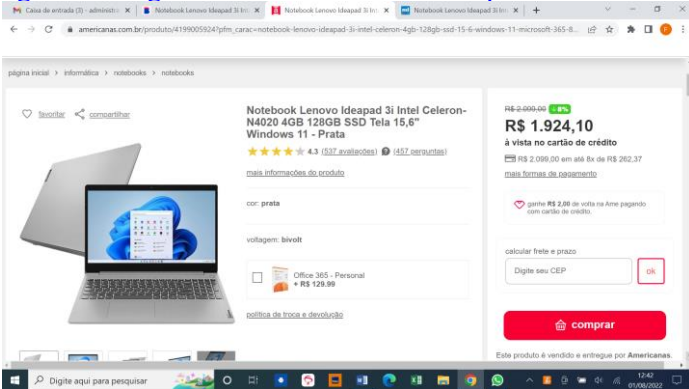
**Comprar**

[https://www.casasbahia.com.br/acessorios-inovacoes/AcessoriosPerifericos/capas\\_para\\_pc\\_perifericos/hd-externo-1tb-usb-30-seagate-expansion-portatil-stea1000400-5090186.html?IdSku=5090186](https://www.casasbahia.com.br/acessorios-inovacoes/AcessoriosPerifericos/capas_para_pc_perifericos/hd-externo-1tb-usb-30-seagate-expansion-portatil-stea1000400-5090186.html?IdSku=5090186)

Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.casasbahia.com.br/Informatica/notebook/notebook-lenovo-ideapad-3i-intel-celeron-n4020-memoria-4gb-ssd-480gb-tela-156-hd-windows-10-pro-1536444609.html?IdSku=1536444609>

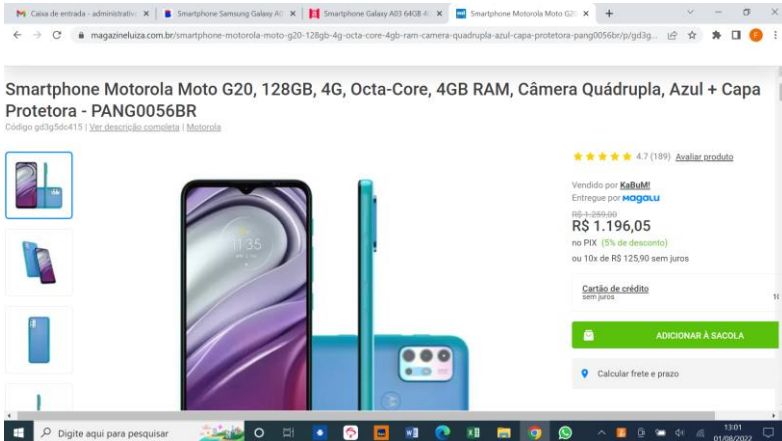


[https://www.americanas.com.br/produto/4199005924?pfm\\_carac=notebook-lenovo-ideapad-3i-intel-celeron-4gb-128gb-ssd-15-6-windows-11-microsoft-365-82bu0008br&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=61851d47d9fd6edecea72c1&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-5c0ab9cb-8a79-44fd-9348-a25d891e15bb-2022-08-01%2012%3A40%3A09-0300&cor=PRATA&voltagem=BIVOLT](https://www.americanas.com.br/produto/4199005924?pfm_carac=notebook-lenovo-ideapad-3i-intel-celeron-4gb-128gb-ssd-15-6-windows-11-microsoft-365-82bu0008br&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=61851d47d9fd6edecea72c1&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-5c0ab9cb-8a79-44fd-9348-a25d891e15bb-2022-08-01%2012%3A40%3A09-0300&cor=PRATA&voltagem=BIVOLT)

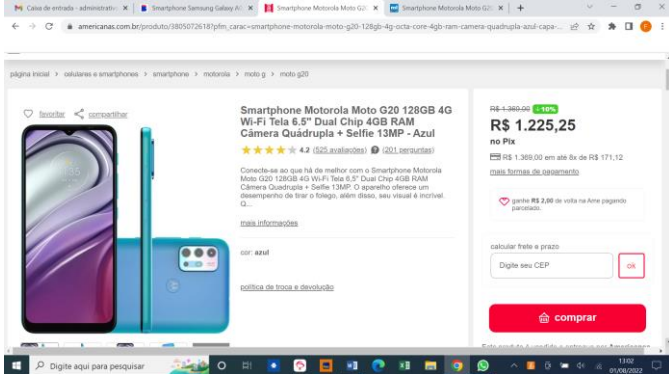


<https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-3i-intel-celeron-n4020-dual-core-4gb-ssd-128gb-windows-11-15-6-prata-82bu0006br/p/df14fe1521/in/note/>

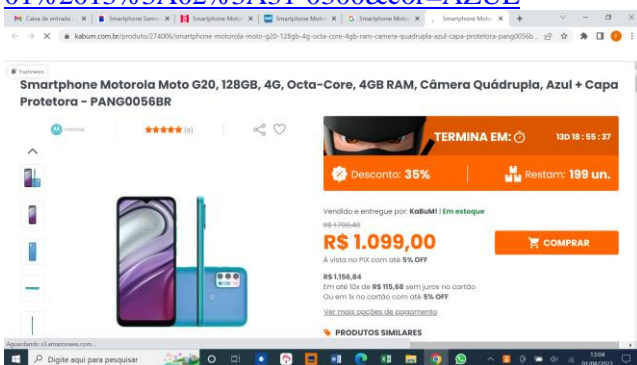
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.magazineluiza.com.br/smartphone-motorola-moto-g20-128gb-4g-octa-core-4gb-ram-camera-quadrupla-azul-capa-protetora-pang0056br/p/gd3g5dc415/te/mg20/>

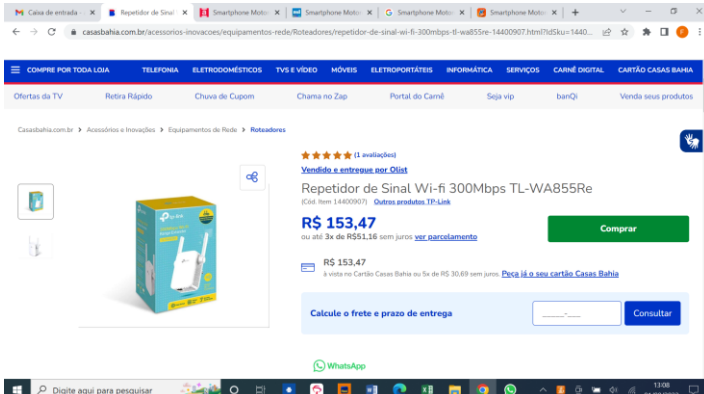


[https://www.americanas.com.br/produto/3805072618?pfm\\_carac=smartphone-motorola-moto-g20-128gb-4g-octa-core-4gb-ram-camera-quadrupla-azul-capa-protetora-pang0056br&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=613f667809c351890de965d0&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-9a4f8efc-2647-464d-894e-0a2ce8acc3a1-2022-08-01%2013%3A02%3A31-0300&cor=AZUL](https://www.americanas.com.br/produto/3805072618?pfm_carac=smartphone-motorola-moto-g20-128gb-4g-octa-core-4gb-ram-camera-quadrupla-azul-capa-protetora-pang0056br&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=613f667809c351890de965d0&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-9a4f8efc-2647-464d-894e-0a2ce8acc3a1-2022-08-01%2013%3A02%3A31-0300&cor=AZUL)



[https://www.kabum.com.br/produto/274006/smartphone-motorola-moto-g20-128gb-4g-octa-core-4gb-ram-camera-quadrupla-azul-capa-protetora-pang0056br?gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN0NHeb3nxwTx2GN2ZABYrR3TDW7O94lcTCWZIoSpKk3YRlyaAtDNiMaIGeALw\\_wcB](https://www.kabum.com.br/produto/274006/smartphone-motorola-moto-g20-128gb-4g-octa-core-4gb-ram-camera-quadrupla-azul-capa-protetora-pang0056br?gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN0NHeb3nxwTx2GN2ZABYrR3TDW7O94lcTCWZIoSpKk3YRlyaAtDNiMaIGeALw_wcB)

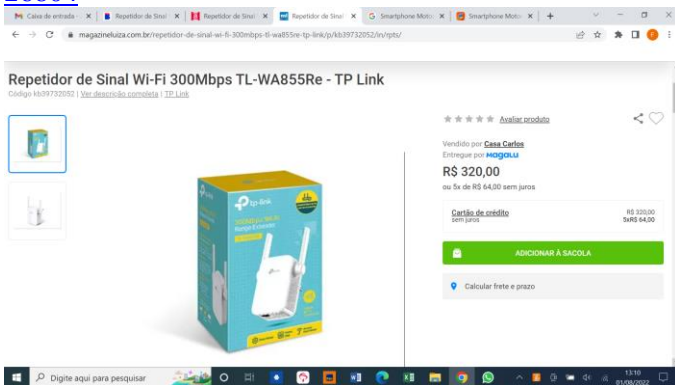
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.casasbahia.com.br/acessorios-inovacoes/equipamentos-rede/Roteadores/repetidor-de-sinal-wi-fi-300mbps-tl-wa855re-14400907.html?IdSku=14400907>



[https://www.americanas.com.br/produto/2072451062?pfm\\_carac=repetidor-de-sinal-wi-fi-300mbps-tl-wa855re&pfm\\_index=3&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=5f6443ff1b186381b5c26804](https://www.americanas.com.br/produto/2072451062?pfm_carac=repetidor-de-sinal-wi-fi-300mbps-tl-wa855re&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=5f6443ff1b186381b5c26804)



<https://www.magazineluiza.com.br/repetidor-de-sinal-wi-fi-300mbps-tl-wa855re-tp-link/p/kb39732052/in/rpts/>



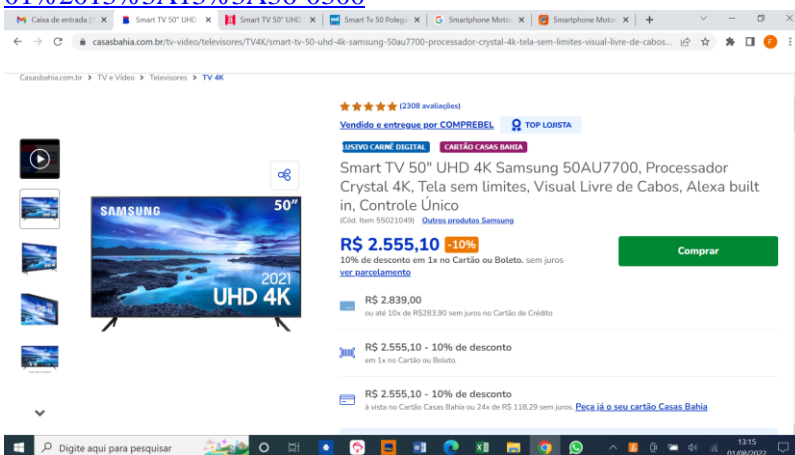
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.magazine.luz.com.br/smart-tv-50-polegadas-uhd-4k-50au7700-processador-crystal-alexa-samsung/p/dgd11ck0dc/et/tv4k/>

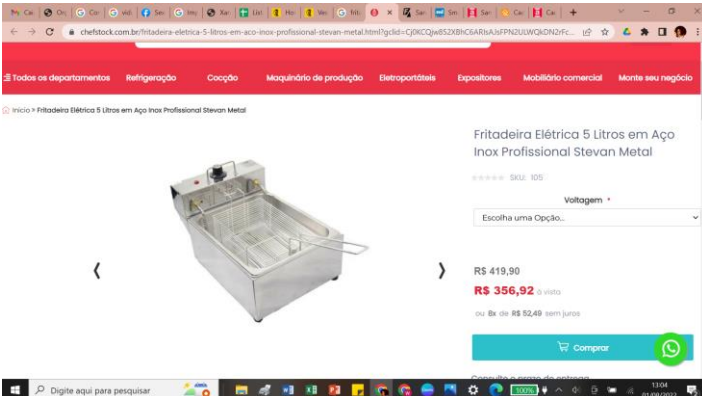


[https://www.americanas.com.br/produto/3069506106?pfm\\_carac=smart-tv-50-polegadas-uhd-4k-50au7700-processador-crystal-alexa-samsung&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=608acb2152131c3c81e23044&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-2d5ee6e-e576-4ed4-8b74-b76d96bd7cd5-2022-08-01%2013%3A13%3A36-0300](https://www.americanas.com.br/produto/3069506106?pfm_carac=smart-tv-50-polegadas-uhd-4k-50au7700-processador-crystal-alexa-samsung&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=608acb2152131c3c81e23044&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-2d5ee6e-e576-4ed4-8b74-b76d96bd7cd5-2022-08-01%2013%3A13%3A36-0300)

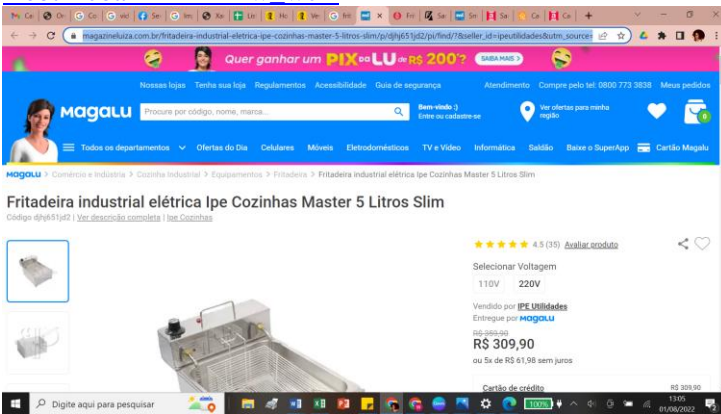


<https://www.casasbahia.com.br/tv-video/televisores/TV4K/smart-tv-50-uhd-4k-samsung-50au7700-processador-crystal-4k-tela-sem-limites-visual-livre-de-cabos-alexa-built-in-control-unico-55021049.html?IdSku=55021049>

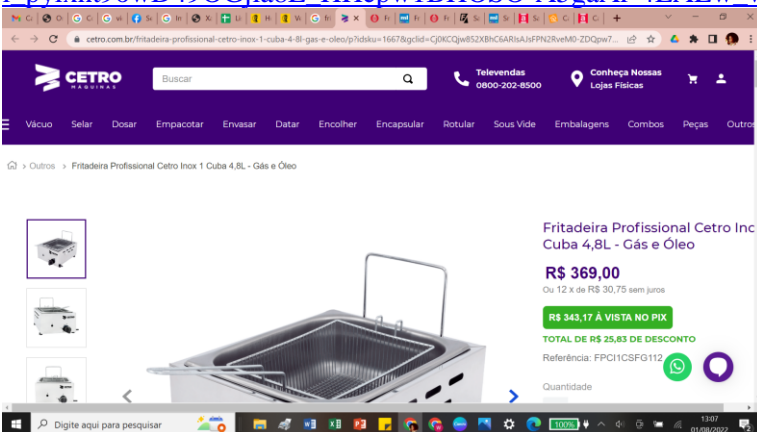
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



[https://www.chefstock.com.br/fritadeira-eletrica-5-litros-em-aco-inox-profissional-stevan-metal.html?gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN2ULWQkDN2rFcrBIzuciPTBvvyX13Su1nwkBD0okIICQgEvXebtMcoaAlnXEALw\\_wcB](https://www.chefstock.com.br/fritadeira-eletrica-5-litros-em-aco-inox-profissional-stevan-metal.html?gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN2ULWQkDN2rFcrBIzuciPTBvvyX13Su1nwkBD0okIICQgEvXebtMcoaAlnXEALw_wcB)



[https://www.magazineluiza.com.br/fritadeira-industrial-eletrica-ipe-cozinhas-master-5-litros-slim/p/djhj651jd2/pi/find/?&seller\\_id=ipeutilidades&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=66989&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN0wX1\\_wyEMk9v7bY-l\\_pyxnt9owD49OGjla8E\\_HHepw1BHOSO-A5gaAr-4EALw\\_wcB&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/fritadeira-industrial-eletrica-ipe-cozinhas-master-5-litros-slim/p/djhj651jd2/pi/find/?&seller_id=ipeutilidades&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=66989&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN0wX1_wyEMk9v7bY-l_pyxnt9owD49OGjla8E_HHepw1BHOSO-A5gaAr-4EALw_wcB&gclsrc=aw.ds)

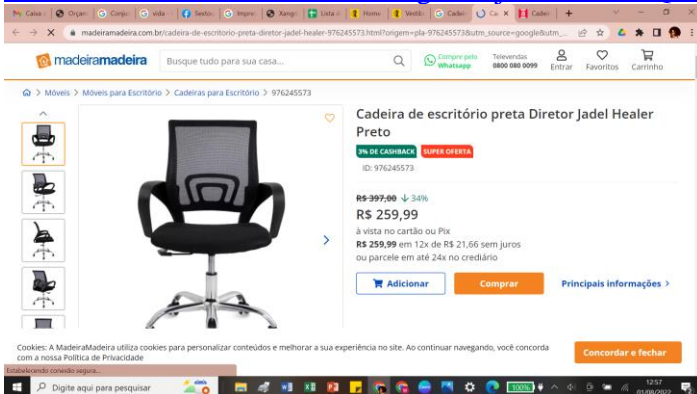


[https://www.cetro.com.br/fritadeira-profissional-cetro-inox-1-cuba-4-8l-gas-e-oleo/p?idsku=1667&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN2RveM0-ZDQpw77hlytggAT11Mh6pEY6SIUE9wC20J14e0iHrJ4-kgAngkEALw\\_wcB](https://www.cetro.com.br/fritadeira-profissional-cetro-inox-1-cuba-4-8l-gas-e-oleo/p?idsku=1667&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN2RveM0-ZDQpw77hlytggAT11Mh6pEY6SIUE9wC20J14e0iHrJ4-kgAngkEALw_wcB)

Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



[https://www.americanas.com.br/produto/4986857430?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_quarto\\_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=628f99a3234ca7e6fdf4215f&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN1yclIizqMs\\_pmOSW\\_s0sALRVhluO6NvwEuY4IBc66-4gM5csjKeRFEaAl0QEALw\\_wcB](https://www.americanas.com.br/produto/4986857430?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_quarto_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=628f99a3234ca7e6fdf4215f&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN1yclIizqMs_pmOSW_s0sALRVhluO6NvwEuY4IBc66-4gM5csjKeRFEaAl0QEALw_wcB)



[https://www.maderamadeira.com.br/cadeira-de-escritorio-preta-diretor-jadel-healer-976245573.html?origem=pla-976245573&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=cadeiras-para-escritorio-5034&utm\\_term=&utm\\_id=17653760845&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN2vKqldsmc0clxqTkuLOR5zhUJa-AI55XqdTXR4WLxpJHzL3BuerUaAhWdEALw\\_wcB](https://www.maderamadeira.com.br/cadeira-de-escritorio-preta-diretor-jadel-healer-976245573.html?origem=pla-976245573&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-escritorio-5034&utm_term=&utm_id=17653760845&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN2vKqldsmc0clxqTkuLOR5zhUJa-AI55XqdTXR4WLxpJHzL3BuerUaAhWdEALw_wcB)



[https://www.submarino.com.br/produto/4279478983?epar=bp\\_pl\\_px\\_go\\_pmax\\_movs\\_geral\\_gmv&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&offerId=61855ee390c855503707269c&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN0Be9RkwSyWYS8QI42JPgLownde1WkT6SCz1B6u3Ph7IhH5n4k3yXoaAobLEALw\\_wcB](https://www.submarino.com.br/produto/4279478983?epar=bp_pl_px_go_pmax_movs_geral_gmv&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&offerId=61855ee390c855503707269c&gclid=Cj0KCQjw852XBhC6ARIsAJsFPN0Be9RkwSyWYS8QI42JPgLownde1WkT6SCz1B6u3Ph7IhH5n4k3yXoaAobLEALw_wcB)

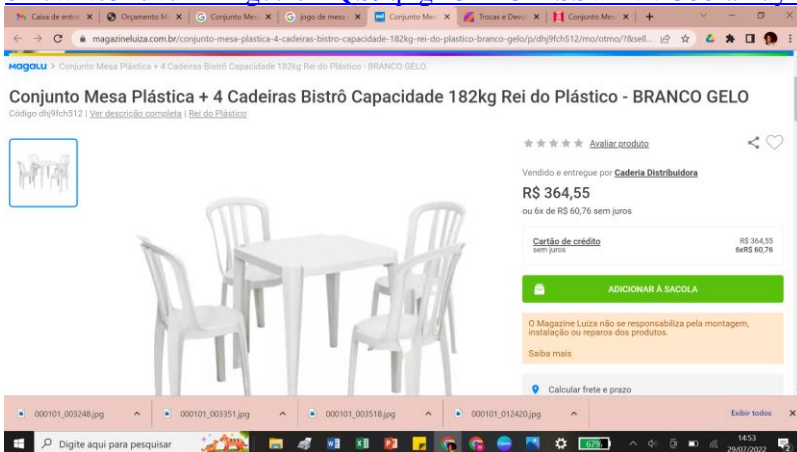
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



[https://www.americanas.com.br/produto/5346031980?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_geral&opn=YSMESP&WT.src=h=1&offerId=62cc97344862ecc3951da6f1&gclid=Cj0KCOQjwio6XBhCMARIsAC0u9aGO795G9kVbb2etRZ1t7B40k0B9qJ8jYa7SL0JPY8ZIT3yMdUqwfp8aAjQhEALw\\_wcB](https://www.americanas.com.br/produto/5346031980?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.src=h=1&offerId=62cc97344862ecc3951da6f1&gclid=Cj0KCOQjwio6XBhCMARIsAC0u9aGO795G9kVbb2etRZ1t7B40k0B9qJ8jYa7SL0JPY8ZIT3yMdUqwfp8aAjQhEALw_wcB)



[https://www.shoptime.com.br/produto/5396021077?epar=bp\\_pl\\_px\\_go\\_pmax\\_moveis&opn=GOOGLEXML&WT.src=h=1&offerId=62c585f0f2adc6d985c5b0e8&gclid=Cj0KCOQjwio6XBhCMARIsAC0u9aF8VUzLh-8AcwNe5vduMfZrgcsIeL-QS9qPgK3M-CHfSSwHvVC88IaAuyfEALw\\_wcB](https://www.shoptime.com.br/produto/5396021077?epar=bp_pl_px_go_pmax_moveis&opn=GOOGLEXML&WT.src=h=1&offerId=62c585f0f2adc6d985c5b0e8&gclid=Cj0KCOQjwio6XBhCMARIsAC0u9aF8VUzLh-8AcwNe5vduMfZrgcsIeL-QS9qPgK3M-CHfSSwHvVC88IaAuyfEALw_wcB)

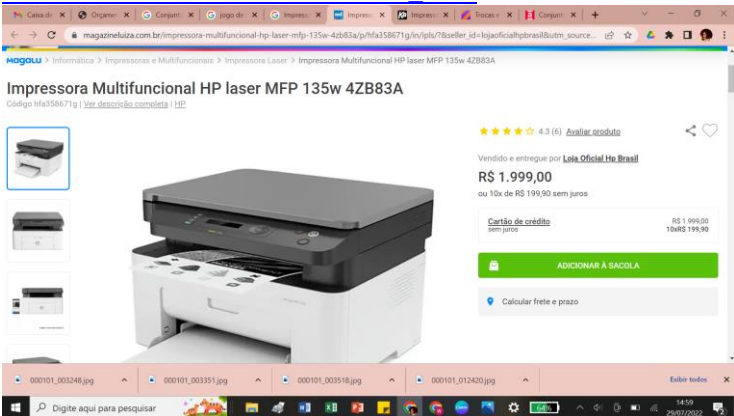


[https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-mesa-plastica-4-cadeiras-bistro-capacidade-182kg-rei-do-plastico-branco-gelo/p/dhj9fch512/mo/otmo/?&seller\\_id=caderiadistribuidora](https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-mesa-plastica-4-cadeiras-bistro-capacidade-182kg-rei-do-plastico-branco-gelo/p/dhj9fch512/mo/otmo/?&seller_id=caderiadistribuidora)

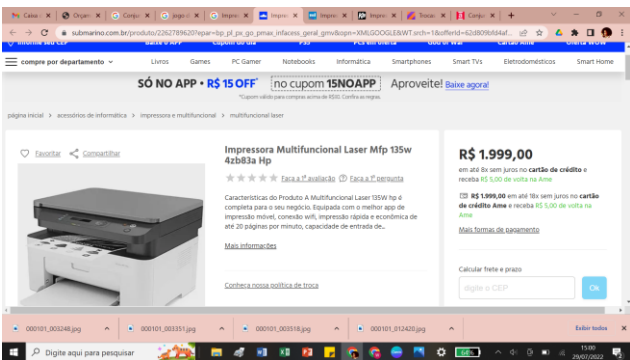
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



[https://www.kalunga.com.br/prod/impressora-multifuncional-laser-mfp-135w-4zb83a-monocromatica-conexoes-wi-fi-e-usb-110v-hp-cx-1-un/213092?pcID=39&gclid=Cj0KCQjwio6XBhCMARIsAC0u9aFbALUfUPpLeEK1bCsTLgihBAjcAHJtfHgT3rUMIJOinLsr8CUkFdsAaVx4EALw\\_wcB](https://www.kalunga.com.br/prod/impressora-multifuncional-laser-mfp-135w-4zb83a-monocromatica-conexoes-wi-fi-e-usb-110v-hp-cx-1-un/213092?pcID=39&gclid=Cj0KCQjwio6XBhCMARIsAC0u9aFbALUfUPpLeEK1bCsTLgihBAjcAHJtfHgT3rUMIJOinLsr8CUkFdsAaVx4EALw_wcB)

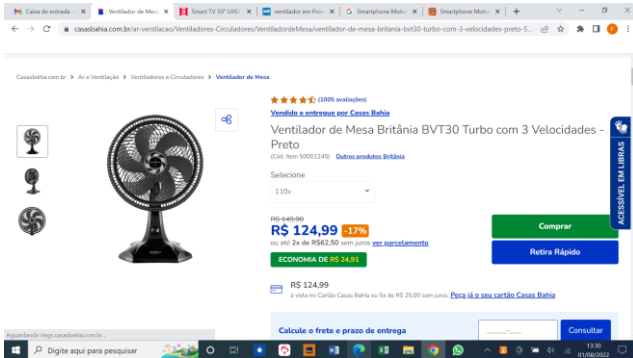


[https://www.magazineluiza.com.br/impressora-multifuncional-hp-laser-mfp-135w-4zb83a/p/hfa358671g/in/ipls/?&seller\\_id=lojaoficialhpbrazil&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=67173&gclid=Cj0KCQjwio6XBhCMARIsAC0u9aHPuMNOGxuACHCm5yWVSD6IZ7dHUqNk3TVNzOXGn1hxHpTWKIXZ4TAApAhEALw\\_wcB&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/impressora-multifuncional-hp-laser-mfp-135w-4zb83a/p/hfa358671g/in/ipls/?&seller_id=lojaoficialhpbrazil&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67173&gclid=Cj0KCQjwio6XBhCMARIsAC0u9aHPuMNOGxuACHCm5yWVSD6IZ7dHUqNk3TVNzOXGn1hxHpTWKIXZ4TAApAhEALw_wcB&gclsrc=aw.ds)

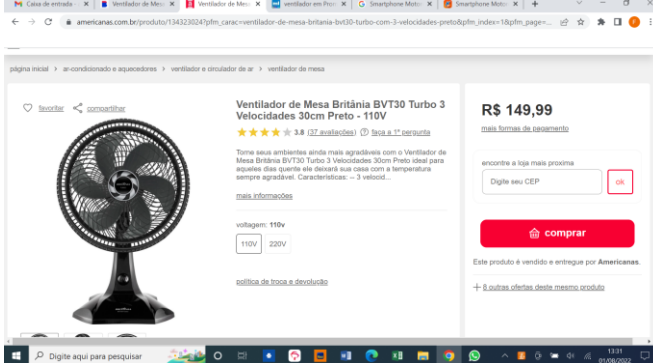


[https://www.submarino.com.br/produto/2262789620?epar=bp\\_pl\\_px\\_go\\_pmax\\_infacess\\_geral\\_gmv&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&offerId=62d809bfd4f6a4f94651389&gclid=Cj0KCQjwio6XBhCMARIsAC0u9aFPLeiUdiWTJuVkgBw50sCIX4Hlmdl7EpMit7CQn36TJ6OrK-LQ9VYaAIH2EALw\\_wcB](https://www.submarino.com.br/produto/2262789620?epar=bp_pl_px_go_pmax_infacess_geral_gmv&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&offerId=62d809bfd4f6a4f94651389&gclid=Cj0KCQjwio6XBhCMARIsAC0u9aFPLeiUdiWTJuVkgBw50sCIX4Hlmdl7EpMit7CQn36TJ6OrK-LQ9VYaAIH2EALw_wcB)

Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.casasbahia.com.br/ar-ventilacao/Ventiladores-Circuladores/VentiladordeMesa/ventilador-de-mesa-britania-bvt30-turbo-com-3-velocidades-preto-50001245.html?IdSku=50001245>



[https://www.americanas.com.br/produto/134323024?pfm\\_carac=ventilador-de-mesa-britania-bvt30-turbo-com-3-velocidades-preto&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=62740a0087c00289c21d0bc1&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-ff2cc124-43b6-4a64-baea-16f6b1ef2ef6-2022-08-01%2013%3A31%3A43-0300&voltagem=110V](https://www.americanas.com.br/produto/134323024?pfm_carac=ventilador-de-mesa-britania-bvt30-turbo-com-3-velocidades-preto&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=62740a0087c00289c21d0bc1&buyboxToken=smartbuybox-acom-v2-ff2cc124-43b6-4a64-baea-16f6b1ef2ef6-2022-08-01%2013%3A31%3A43-0300&voltagem=110V)

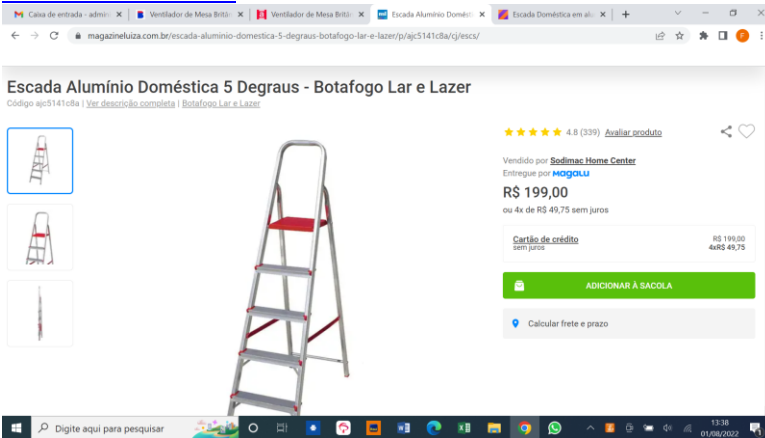


[https://www.shoptime.com.br/produto/134323024?pfm\\_carac=ventilador-de-mesa-britania-bvt30-turbo-3-velocidades-30cm-preto-110v&pfm\\_index=1&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=6273f1c701eed16e39af6e90&buyboxToken=smartbuybox-shop-v2-5855fb53-4584-4ac0-bc85-b2975dae74e2-2022-08-01%2013%3A32%3A53-0300&voltagem=110V](https://www.shoptime.com.br/produto/134323024?pfm_carac=ventilador-de-mesa-britania-bvt30-turbo-3-velocidades-30cm-preto-110v&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=6273f1c701eed16e39af6e90&buyboxToken=smartbuybox-shop-v2-5855fb53-4584-4ac0-bc85-b2975dae74e2-2022-08-01%2013%3A32%3A53-0300&voltagem=110V)

Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



[https://www.shoptime.com.br/produto/4887383460?pfm\\_carac=escada-domestica&pfm\\_index=8&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=624ece2601eed16e39dda1df&cor=Prata](https://www.shoptime.com.br/produto/4887383460?pfm_carac=escada-domestica&pfm_index=8&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=624ece2601eed16e39dda1df&cor=Prata)



<https://www.magazineluiza.com.br/escada-aluminio-domestica-5-degraus-botafogo-lar-e-lazer/p/ajc5141c8a/cj/escs/>

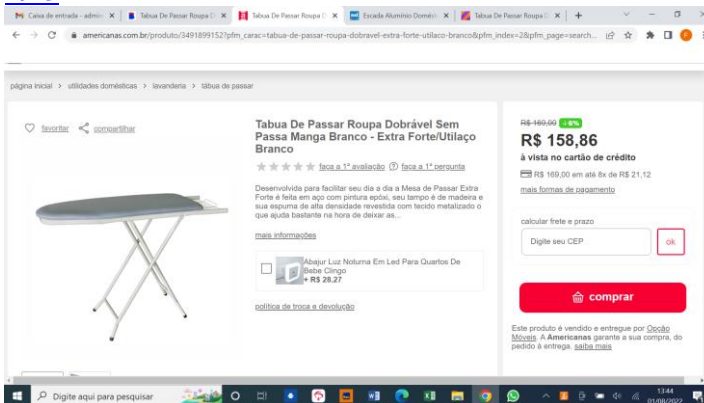


<https://www.casasbahia.com.br/Ferramentas/Escadas/escada-de-aluminio-domestica-5-degraus-botafogo-aluminio-8860218.html?IdSku=8860218>

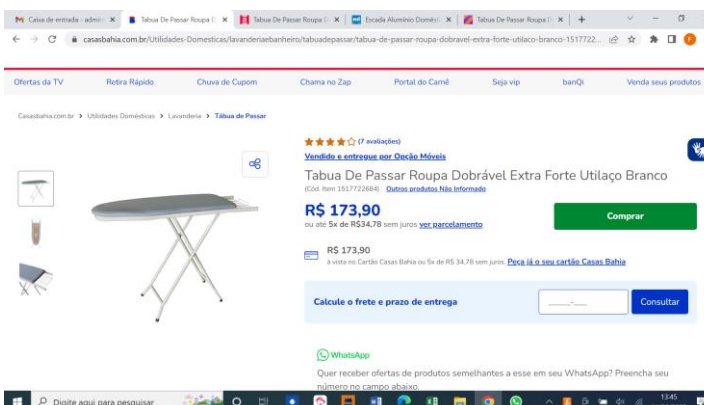
Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



[https://www.shoptime.com.br/produto/3491899152?pfm\\_carac=tabua-de-passar-roupa-dobrável-extra-forte-utilacao-branco&pfm\\_index=2&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=626ff84801eed16e395a29f3](https://www.shoptime.com.br/produto/3491899152?pfm_carac=tabua-de-passar-roupa-dobrável-extra-forte-utilacao-branco&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=626ff84801eed16e395a29f3)



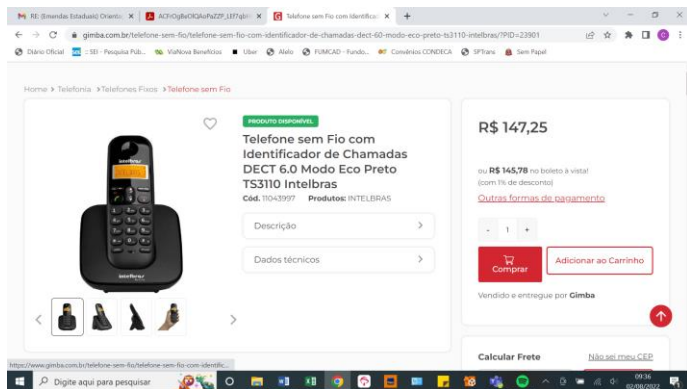
[https://www.americanas.com.br/produto/3491899152?pfm\\_carac=tabua-de-passar-roupa-dobrável-extra-forte-utilacao-branco&pfm\\_index=2&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page&offerId=626ffac287c00289c286efaf](https://www.americanas.com.br/produto/3491899152?pfm_carac=tabua-de-passar-roupa-dobrável-extra-forte-utilacao-branco&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=626ffac287c00289c286efaf)



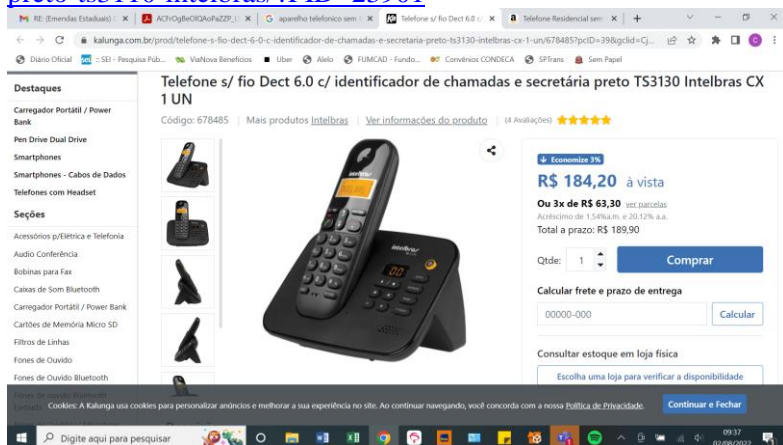
<https://www.casasbahia.com.br/Utilidades-Domesticas/lavanderiaebanheiro/tabuadepassar/tabua-de-passar-roupa-dobrável-extra-forte-utilacao-branco-1517722684.html?IdSku=1517722684>



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)



<https://www.gimba.com.br/telefone-sem-fio/telefone-sem-fio-com-identificador-de-chamadas-dect-60-modo-eco-preto-ts3110-intelbras/?PID=23901>



[https://www.kalunga.com.br/prod/telefone-s-fio-dect-6-0-c-identificador-de-chamadas-e-secretaria-preto-ts3130-intelbras-cx-1-un/678485?pcID=39&gclid=CjwKCAjwIqOXBhBqEiwA-hhitP-QuoicWkvForsVTmPumaDtwSDBcT7tq0AO8sMa1F\\_d9wIE\\_d0BZxoCgRAQAvD\\_BwE](https://www.kalunga.com.br/prod/telefone-s-fio-dect-6-0-c-identificador-de-chamadas-e-secretaria-preto-ts3130-intelbras-cx-1-un/678485?pcID=39&gclid=CjwKCAjwIqOXBhBqEiwA-hhitP-QuoicWkvForsVTmPumaDtwSDBcT7tq0AO8sMa1F_d9wIE_d0BZxoCgRAQAvD_BwE)



[https://www.amazon.com.br/Telefone-sem-Intelbras-3110-Preto/dp/B0754JB4VD/ref=asc\\_df\\_B0754JB4VD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720642519&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5057539335729840705&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001773&hvtargid=pla-812798078537&psc=1](https://www.amazon.com.br/Telefone-sem-Intelbras-3110-Preto/dp/B0754JB4VD/ref=asc_df_B0754JB4VD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720642519&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5057539335729840705&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001773&hvtargid=pla-812798078537&psc=1)



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo  
CEP: 04583-050 - FONE: (011) 5044-9023  
Site: [www.helendrexel.org.br](http://www.helendrexel.org.br) e-mail: [gestao@helendrexel.org.br](mailto:gestao@helendrexel.org.br)

## 1. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta e mil reais).

**Observação: O Cronograma de Desembolso deverá estar de acordo com repasse de recurso estadual, se o valor for inferior ao disponibilizado pelo Estado, deverá ser adotado o valor efetivo da compra.**

São Paulo, 09 de agosto de 2022

Roberta Aidar Kennedy Lund  
Gestão financeira e administrativa da organização  
ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Assessoria Técnica do Gabinete**

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

**PROCESSO 6024.2022/0006756-3**

**Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 068680972**

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

**À SMADS/COMAS**

À Senhora Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP)

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 40.531, de 07 de maio de 2001, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o marco regulatório das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução 1625/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

Encaminha-se o presente processo para submissão do Plano de Trabalho provenientes de indicação de **Emenda Parlamentar Estadual** (docs. SEI's nºs 068680972), destinados à Organização da Sociedade Civil "**Associação Maria Helen Drexel**", para aplicação do recurso nas tipologias socioassistenciais **Aquisição de Equipamentos de Natureza Permanente**, pertencendo aos níveis de proteção social especial.

O recurso, no valor de **R\$ 50.000,00**, é indicado pela **Deputada Carla Morando**.

No que cabia para o momento, encaminhamos para prosseguimento da instrução processual e administrativa, visando a tramitação desta emenda parlamentar estadual.

Atenciosamente,



Ana Luiza Wosgrau Padilha

Assessor(a) I

Em 09/08/2022, às 17:22.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068680972** e o código CRC **669A84A8**.

---